

# BOLETIM OFICIAL

# ÍNDICE

# PARTE C

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Emprego:

## Despacho 014/2022:

Atribuíndo à Guia de Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda, a Renovação do Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua na ilha de Santiago.......964

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

#### Extrato de despacho nº 50/GDN/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias à José Tavares Moreno, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando da Polícia Marítima – Secção Marítima da Praia.......964

## Extrato de despacho nº 74/GMAI/2022:

## Extrato de despacho nº 77/GMAI/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Carlos Manuel Vaz de Carvalho, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional do Sal – Esquadra Policial de Santa Maria..............................965

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

## Extrato de despacho nº 915/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Aventina São João Araújo Dias da Fonseca, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades........................965

#### Extrato de despacho nº 916/2022:

#### Extrato de despacho nº 917/2022:

## 964

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho 918/2022:

Nomeando Arnaldo Monteiro Lopes, Licenciado em Sociologia, para exercer em comissão de serviço o cargo de Diretor de Gabinete da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.......965

## PARTE C

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

## Direção Geral do Emprego

#### Despacho 014/2022

O Governo, através do Decreto – Regulamentar nº6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo  $64^{\circ}$ .

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao GUIA DE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, a Renovação do Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua na ilha de Santiago, Cidade da Praia, nas famílias profissionais de Administração e Gestão (AGE), Comércio Transporte e Logística (COM), Hotelaria Restauração e Turismo (HRT): curso de Cozinha, Serviços Sociais Culturais e Comunitários (SSC): no curso de Cuidador/a de Infância, e Meio Ambiente e Segurança, ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido de 08 de junho de 2022 a 08 de junho de 2026.

Direção Geral do Emprego, Ministério das Finanças e do Fomento Empresaria na Praia, aos 8 de junho de 2022. — O Diretor Geral do Emprego, Danilson Fernando Borges Tavares

## ----o§o-----

# MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho nº 50/GDN/2022. – De S. Exª. O Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 21 de abril de 2022

José Tavares Moreno, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando da Polícia Marítima – Seção Marítima da Praia, foi concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23º, nº 2, alínea g), do Decreto-lei nº 40/2021, de 23 de abril, que aprova a nova Orgânica da PN, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2022.

Divisão de Administração e Recursos Humanos na Praia, aos 17 de junho de 2022. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, Raimundo Mendes Fernandes

Extrato de despacho nº 74/GMAI/2022. – De S. Exª O Ministro da Administração Interna

De 23 de maio de 2022

José Autílio Borges Vieira de Vasconcelos, Agente de 1º Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, foi deferido o pedido de exoneração do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, nos termos do artigo 72º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, que define o regime jurídico de

constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos na Praia, aos 17 de junho de 2022. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes* 

Extrato de despacho nº 77/GMAI/2022. – De S. Exª. O Ministro da Administração Interna

De 03 de junho de 2022

Carlos Manuel Vaz de Carvalho, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional do Sal – Esquadra Policial de Santa Maria, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 45º conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de ferias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Publica.

Divisão de Administração e Recursos Humanos na Praia, aos 17 de junho de 2022. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes* 

## —о§о—

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 915/2022. — De S. Exª. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de janeiro de 2022

Aventina São João Araújo Dias da Fonseca, Apoio Operacional Nível V do quadro de pessoal do(a) Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 523 404,00 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 270 de 14 de julho de 2020, publicado na II Série do  $Boletim\ Oficial\ n^o$ 111 de 18/08/2020.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 15 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 916/2022. — De S. Exª. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de março de 2022

Francisco Noel Sousa Oliveira, Inspetor de Investigação Criminal Nível III, da Policia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n°2, do artigo 79° do Decreto Legislativo n°1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 1 358 292,00 (um milhão, trezentos cinquenta e oito mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37° do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de maio de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 152 048,00 (cento e cinquenta e dois mil, quarenta e oito escudos), será amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 208,00 CVE e as restantes de 4 224,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública Praia, aos 15 de junho de 2022. — O Diretor SSS, Ant'onio Centeio

Extrato de despacho nº 917/2022. — De S. Exª. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de maio de 2022

João Manuel Almeida, Técnico Sénior Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, exercendo em comissão de serviço as funções de Coordenador Nacional da CeDEAO do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Integração Regional, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro conjugado com o Decreto-lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central com direito à pensão provisória anual de 1 416 732,00 (um milhão quatrocentos e dezasseis mil setecentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 21 737,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 349,00 CVE e as restantes de 4 347.00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública Praia, aos 17 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

# -----o§o-----

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho 918/2022. – De S. Ex<sup>a</sup>. A Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Territorio e Habitação

De 11 de maio de 2022

Nos termos do nº 2 do artigo 4º, do nº 1 do artigo 5º e da alínea d) do nº1 do artigo 6º do Decreto-lei nº49/2014, de 10 de setembro, conjugados com o artigo 96º da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, com o nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, e com a alínea c) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, é nomeado o Sr. Arnaldo Monteiro Lopes, licenciado em Sociologia, para exercer em comissão de serviço o cargo de Diretor de Gabinete da S. Exª a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação na Praia, aos 16 de maio de 2022. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt* 



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

# ÍNDICE

# PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

## Extrato de publicação de sociedade nº 257/2022:

## Extrato de publicação de sociedade nº 258/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada "HGOMES - CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".......220

### Extrato de publicação de sociedade nº 259/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, alteração de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "HORECA INVESTIMENTOS, LDA" .......220

#### Extrato de publicação de sociedade nº 260/2022:

## Extrato de publicação de sociedade nº 261/2022:

## Extrato de publicação de sociedade nº 262/2022:

## PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTICA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

#### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

#### Extrato de publicação de sociedade nº 257/2022

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada HELEN SALÃO E BARBEARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283186100/5053320200227.

#### AUMENTO DE CAPITAL:

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 390.000\$00 (trezentos e noventa mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.
  - ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

Nome: Avelino Correia Pereira Vaz:

- NIF: 135488800;

- NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: Avelino Correia Pereira Vaz;

- ARTIGOS ALTERADOS: 1.°, 4.° e 5.°.
- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:
- FIRMA: HELEN SALÃO E BARBEARIA, LDA;

- CAPITAL: 400.000\$00.

- SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 200.000\$00;

- Titular: Helena Lúcia Pereira Vaz Correia;

- QUOTA: 200.000\$00;

- Titular: Avelino Correia Pereira Vaz.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 31 de maio de 2022. — A Conservadora, Den 'sia~Almeida~da~Graça

## Extrato de publicação de sociedade nº 258/2022

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada HGOMES - CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 286201208/305649920210401.

- ARTIGO ALTERADO: 3.°.
- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio por grosso de materiais

de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Construção de edifícios; Construção de outras obras de engenharia civil; Atividades de acabamento em edifícios; Instalações elétrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho en estabelecimentos especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações suas partes; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento, e marmorite; Fabricação de elementos estruturais metálicos; Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil; Venda e consumo de bebidas dentro do estabelecimento; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de junho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

### Extrato de publicação de sociedade nº 259/2022

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, alteração de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada HORECA INVESTIMENTOS, LDA, com sede em Prainha, Cidade da Praia, e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 288230698/309909720210921.

- CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:
- CEDENTE:
- Nome: Alberto Augusto de Mello Lima Filho.
- NIF: 114455481.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Nuno Miguel Nazário Cruz Curado Ferreira.

NIF: 133643913.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.°, 4.° e 5.°:

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:
- FIRMA: HORECA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.
  - CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

Quota: 2.000.000\$00.

Titular: Nuno Miguel Nazário Cruz Curado Ferreira.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um (1) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de junho de 2022. — A Conservadora,  $Denísia\ Almeida\ da\ Graça$ 

**—** 21

#### Extrato de publicação de sociedade nº 260/2022

## A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação/recondução de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada OLIGEST INVESTIMENTOS, S.A, com sede em Quebra Canela Rua Principal, Cidade da Praia, e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 257911170/0675120090401.

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Ana Maria Ferro Ribeiro de Oliveira Lima;

Cargo: Presidente;

Nome: Elisete Ligia Gonçalves Mascarenhas Oliveira Lima;

Cargo: Vice-Presidente;

- Nome: Irineu do Rosário Nascimento;

Cargo: Secretário;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Adriano de Oliveira Lima;

Cargo: Presidente;

- Nome: João Miguel Ferro Ribeiro de Oliveira Lima;

Cargo: Vogal;

- Nome: Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima.

- Cargo: Vogal;

- FISCAL ÚNICO:

Nome: João Claude Lopes Pereira;

- Cargo: Efetivo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de junho de 2022. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

#### Extrato de publicação de sociedade nº 261/2022

## A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada ONVEST SGPS, SA, com sede em Prainha, Cidade da Praia, e o capital social de 2.250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 263081931/120110207.

- ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Filipa Helena Teixeira Barbosa Amado.

- Cargo: Administrador único.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de junho de 2022. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

## Extrato de publicação de sociedade nº 262/2022

## A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada TECNOVIA CV, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 515.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 262565331/1634720101019.

- ARTIGOS ALTERADOS: 3.°, n.° 1 e 5.°, n.° 2.
- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

OBJETO: Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Extração de saibro, areia e pedra britada; Construção de edifícios; Construção de outras obras de engenharia civil; Atividades especializadas de construção.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se, salvo nos casos de mero expediente em que é suficiente a assinatura de um gerente ou um procurador, pela forma seguinte: a) Pela assinatura conjunta de dois gerentes; b) Pela assinatura conjunta de um gerente e de um procurador; c) Pela assinatura conjunta de dois procuradores nos termos e com as limitações confiadas no respetivo mandato.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

222

Endereço Electronico: www.incv.cv

**i** 

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.